



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 188, de 26 de junho de 2025, de autoria do deputado Severo Eulálio, que:

DENOMINA A RODOVIA ESTADUAL PI-235, LOCALIZADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ E SANTANA DO PIAUÍ, DE RODOVIA "PREFEITO ADEMAR BEZERRA".

AUTOR: DEP. SEVERO EULÁLIO

RELATOR: GESSIVALDO ISAIAS

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual Severo Eulálio, que propõe denominar de "Prefeito Ademar Bezerra" o trecho da rodovia estadual PI-235, situado entre os municípios de São José do Piauí e Santana do Piauí.

A proposição conta com justificativa fundamentada na trajetória pública e nos relevantes serviços prestados pelo homenageado, o senhor Ademar Bezerra de Sousa, à população da região, tanto na vida política quanto no serviço público estadual.

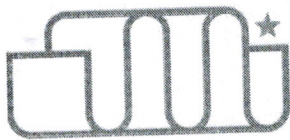
Vale ressaltar que o referido Projeto de Lei tramitou pela Comissão de Constituição e Justiça desta augusta Casa, obtendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade, chegando a esta Comissão para exame e elaborar o parecer quanto ao mérito.

II. VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os artigos 155, parágrafo único e 156 do regimento interno desta casa, parecer onde examino o projeto de lei que ora encontra-se sob análise.

A função Legislativa está sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 97 e art. 142, do Regimento interno.

Verifico também que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo o artigo 75 da Constituição Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei nesta Comissão.



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

A iniciativa está em consonância com o princípio de valorização da memória de figuras públicas que contribuíram significativamente para o desenvolvimento de seus municípios e da coletividade.

Ademar Bezerra teve destacada atuação política como vereador, vice-prefeito e prefeito de São José do Piauí, além de exercer cargos representativos em associações regionais, como a AMPICOS. Também foi servidor da Secretaria de Estado da Fazenda, desempenhando papel relevante como fiscal nos municípios de São José do Piauí e Santana do Piauí, onde cultivou o respeito e a confiança da população.

A homenagem proposta reconhece um legado de dedicação, integridade e liderança. A denominação da rodovia com seu nome não apenas presta justa reverência à sua memória, mas também reforça os vínculos identitários da comunidade com sua história local.

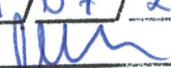
Cabe destacar que a proposta não implica ônus adicional ao erário, tendo em vista que as providências de sinalização e identificação da via pública já estão previstas nas rotinas operacionais do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), conforme previsto no art. 2º da matéria.

Depois de analisada, verifica-se, portanto, que tal norma proposta pelo nobre parlamentar, **no mérito, atende aos critérios de conveniência e oportunidade**, motivo pela qual entendendo que não há impedimento quanto a sua legalidade, juridicidade, regimental e técnica legislativa, **minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.**

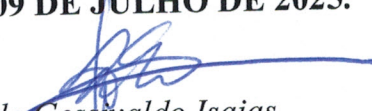
III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Administração Pública e Política Social, após discussão e deliberação resolve pela:

- (X) Aprovação.
- () Aprovação com Emenda.
- () Aprovação com Substitutivo.
- () Rejeição.
- () Transformação em Indicativo.
- () Aprovado em reunião conjunta.

APROVADO A UNANIMIDADE
EM, 09/07/25

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
Administração Pública

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM TERESINA/PI, 09 DE JULHO DE 2025.


Deputado Gessivaldo Isaias
Relator